

Porto Alegre, 30 de agosto de 2010 - Nº 31.

# PORTARIA Nº 3996 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.005459/09-12,

**RESOLVE:** 

REINSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e GIOVANI LOCK GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Educação e com exercício na Secretaria da Faculdade de Educação, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.



# PORTARIA Nº 4205 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.014606/10-70,

**RESOLVE:** 

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28.08.10, o prazo da Portaria nº 2580/10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 21/10 – PROGESP/UFRGS, edição de 29.06.10, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.



# PORTARIA Nº 4259 DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

- 1. Tornar sem efeito a Portaria nº 3415/10 e 4206/10.
- 2. REINSTAURAR a Sindicância Investigativa a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores, CLOVIS MEDEIROS RODOLFO, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, PAULO ROBERTO ZANIN, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e ZULCA MAR CORREA MANDIAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotados na Superintendência de Infraestrutura, para sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos contidos no processo 23078.029401/09-37.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS.

ALBERTO TAMAGNA, Superintendente de Infraestrutura.



# PORTARIA Nº 4260 DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

**RESOLVE:** 

DESIGNAR LUCI LUCAS COUTINHO, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, em substituição ao servidor PAULO RENATO DA ROCHA XAVIER, na Comissão Processante reinstaurada pela Portaria nº 3866/10.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.